

7

Tempo, causa e condição

Ao final do capítulo 4, em que analisamos as construções adverbiais que exprimem concomitantemente as idéias de tempo e causa, abordamos uma questão complexa no que se refere às diferentes circunstâncias adverbiais da língua portuguesa.

Dentre tais circunstâncias, a área que envolve as noções de causa/condição/conclusão/explicação é, indiscutivelmente, uma das mais abrangentes em relação à diversidade de possibilidades de interpretação. Trata-se de conceitos extremamente próximos que, na maioria das vezes, só podem ser diferenciados a partir de fatores sintáticos, já que, como argumenta Mira Mateus et al. (2003, p.714) “do ponto de vista semântico, há afinidades entre as orações causais, as condicionais, as conclusivas e as explicativas, porque todas elas exprimem proposições⁴⁷”.

À nossa pesquisa, interessam, primordialmente, as questões relativas aos conceitos de condição e causa que, como vimos, coexistem com a noção de tempo em boa parte das orações adverbiais introduzidas pelo **quando**.

Vimos em Neves (2003) que certos tipos de enunciados que conciliam a idéia de tempo com a de causa podem ser distinguidos pela forma verbal utilizada. A combinação entre tempo, modo e aspecto é fundamental para a interpretação das diferentes possibilidades de significado. Assim, verificamos que orações com formas verbais que apresentam aspecto *imperfectivo* favorecem uma leitura condicional, enquanto as formas *perfectivas* denotam sentido causal (ver exemplos 7 e 17, respectivamente).

Todavia, a questão se torna mais complexa no caso das orações adverbiais que apresentam relação temporal com *sentido condicional factual*. Como observamos, neste tipo de construção, o fato contido na oração adverbial pode ser interpretado como justificativa para o que se afirma na oração principal – caso em que o **quando** exprime valor semelhante ao de *uma vez que* e *já que*.

⁴⁷MIRA MATEUS, M.H., et al., op. cit, p. 714.

Em comparação com as orações adverbiais que apresentam relação temporal com sentido causal, acreditamos que é certo afirmar que a diferença se dá apenas no nível da sintaxe, de acordo com a forma verbal *perfectiva* ou *imperfectiva*, pois, como podemos apontar, no plano do significado, distinções entre dois tipos de orações que atuam como justificativa para o que foi dito na outra oração? Como não se falar em causa, se a relação expressa entre os acontecimentos das duas predicções envolve valores de causalidade? A fim de ilustrarmos o raciocínio, comparemos as duas sentenças:

21- Ronaldo dá uma demonstração de despreparo, **quando** se iguala ao Romário na maneira de reagir às críticas, de forma destemperada, e de enorme falta de argumento.

21'- Ronaldo deu uma demonstração de despreparo, **quando** se igualou ao Romário na maneira de reagir às críticas, de forma destemperada, e de enorme falta de argumento.

Observando ambas as construções, notamos que a única diferença se refere ao tempo verbal: presente em 20 e pretérito perfeito em 20', ambas no modo indicativo. A questão que se coloca é: seria essa distinção, neste caso, relevante o suficiente para determinar algum tipo de diferença semântica concreta entre os dois enunciados?

Entendemos que, do ponto de vista do significado global de cada uma das construções, a única distinção que pode ser efetivamente apontada se refere à especificação temporal. O presente do indicativo confere ao exemplo 20 um caráter geral em relação ao tempo, diferentemente de 20' que, com formas verbais no pretérito perfeito, marca a ação como passada e encerrada.

Semanticamente, no entanto, em ambos os enunciados, a idéia nos parece idêntica: o fato apresentado na adverbial introduzida pelo **quando** explica a afirmação feita na oração principal: ter-se igualado ao Romário na forma de reagir às críticas, de forma destemperada e de enorme falta de argumento, é a razão que demonstra o despreparo de Ronaldo. Entendemos que a diferença quanto ao tempo verbal neste caso não influi a ponto de podermos afirmar que a adverbial de 20 denota condição e a de 20', causa. Acreditamos que a questão, em casos como

este, não diz respeito a classificar a circunstância adverbial como causa ou condição por um fator sintático que, efetivamente, não altera o teor semântico dos enunciados. Mesmo porque, vale ressaltar que a inferência “Ronaldo dá/deu uma demonstração de despreparo” não tem como causa real ou condição suficiente⁴⁸ o fato de “se igualar/igualou ao Romário na forma de reagir às críticas”, etc. A informação da oração adverbial não foi a causa responsável por gerar o fato expresso na oração principal – o conteúdo proposicional da adverbial (quando se iguala ao Romário na forma de reagir às críticas...) refere-se, na realidade, à razão da inferência (Ronaldo dá demonstração de despreparo), mas não pode ser tomada como um efeito necessariamente direto da mesma. É o caso em que a oração dita causal (ou condicional) exprime o que pode ser tomado como resultado e não como a causa em relação à oração principal. Nas palavras de Mira Mateus et al. (2003, p.), “é costume distinguir entre a causa ‘de re’ e a causa ‘de dicto’: ‘de re’ quando a relação da causa/efeito corresponde ao que se passa na realidade objectiva: ‘de dicto’ quando a relação de inferência é estabelecida pelo sujeito enunciador⁴⁹”.

Para ilustrar esta diferenciação, tomemos dois exemplos propostos pela própria autora:

V - Houve seca em Portugal em 1981, porque não choveu.

VI – João foi ao cinema, porque não lhe apetecia estudar.

As duas frases envolvem relação de causalidade. Entretanto, em I, “não choveu” é causa diretamente responsável por ter havido seca, isto é, a relação de causa e efeito corresponde à realidade objetiva. Já em II, diferentemente, “não lhe apetecia estudar” não é, necessariamente, a causa de “ir ao cinema”, e sim uma razão. “Ir ao cinema” não pode ser tomado, assim, como um efeito obrigatório de João não querer estudar. Em I, pelo contrário, não ter chovido teve como efeito direto a seca em Portugal em 1981.

Tanto as orações causais, quanto as condicionais exprimem relações de dependência semântica entre proposições. No entanto, como afirma a autora, “sob

⁴⁸Cf. MIRA MATEUS, m.h, *Gramática da língua portuguesa*, p.712 – para uma exposição mais detalhada acerca das diferentes modalidades de expressão de causalidade.

⁴⁹Ibid., p. 712.

a designação de causalidade incluem-se diferentes valores⁵⁰”, dentre os quais se encontra justamente o de condição. Logo, em certos tipos de enunciado, a fronteira entre causa e condição acaba por revelar-se indefinida, “ficando a distinção patente apenas nos pontos extremos: fato/realidade x hipótese/irrealidade⁵¹”, como coloca Azeredo (2003, p.100). Desse modo, será extenso o quadro de possibilidades de variação que se configura de acordo com as especificações modo-temporais dos verbos e com as peculiaridades contextuais de cada situação. Diferentes níveis de expressão de valores semânticos de causa e condição também estão diretamente ligados à escolha da conjunção pelo falante/redator.

Acreditamos, porém, que não cabe dentro de nossa pesquisa um aprofundamento muito maior nesta questão, o que acarretaria, inevitavelmente, um desvio inadequado em relação aos objetivos principais da proposta, concentrada em analisar as diferentes possibilidades de variação semântica nas orações adverbiais introduzidas pelo **quando**.

⁵⁰Ibid., p. 711.

⁵¹AZEREDO, J.C.de., op. cit., p. 100.